PROJETO DE INDICAÇÃO Nº448/2021

Considerando que a vacinação é uma das principais medidas para erradicação da pandemia causada pelo SARS-COV-2;

Considerando que, segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, cerca de 90 mil pessoas estão aptas à vacinação, porém não compareceram aos postos espalhados pela cidade;

Considerando que a vacinação é uma medida de proteção da coletividade, se faz necessário que todos os munícipes recebam as quantidades de doses recomendadas pelos fabricantes dos imunizantes, não apenas para a própria proteção, mas para o bem da coletividade;

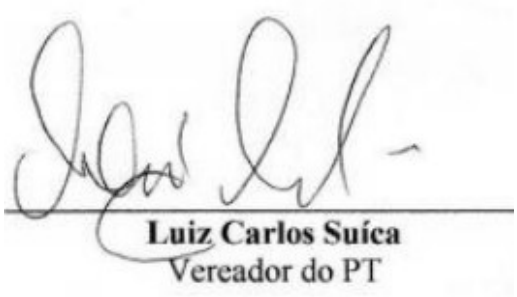
Considerando que, por se tratar de um caso de saúde pública, cabe ao poder público encontrar alternativas para estimular a população a comparecer nos postos de vacinação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis**, que crie uma campanha de descontos no valor do IPTU, para os anos de 2022 e 2023, destinada aos contribuintes que comprovarem que o titular e moradores da residência estão imunizados contra o coronavírus.

Salvador, 17 de agosto de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT